

# REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

—PAGAMENTO ADIANTADO—

REDACÇÃO E OFFICINAS

12-RUA DO COMMERCIO-12

—————

15 de Novembro

Faz hoje desenove annos que foi proclamada a Republica Brasileira.

Repetimos hoje o que diz um jornalista republicano: «Como toda e qualquer expressão que exprima uma data nacional a expressão 15 de Novembro è uma luminosa, uma fulgurante synthese das mais velhas, constantes e legitimas aspirações brasileiras.

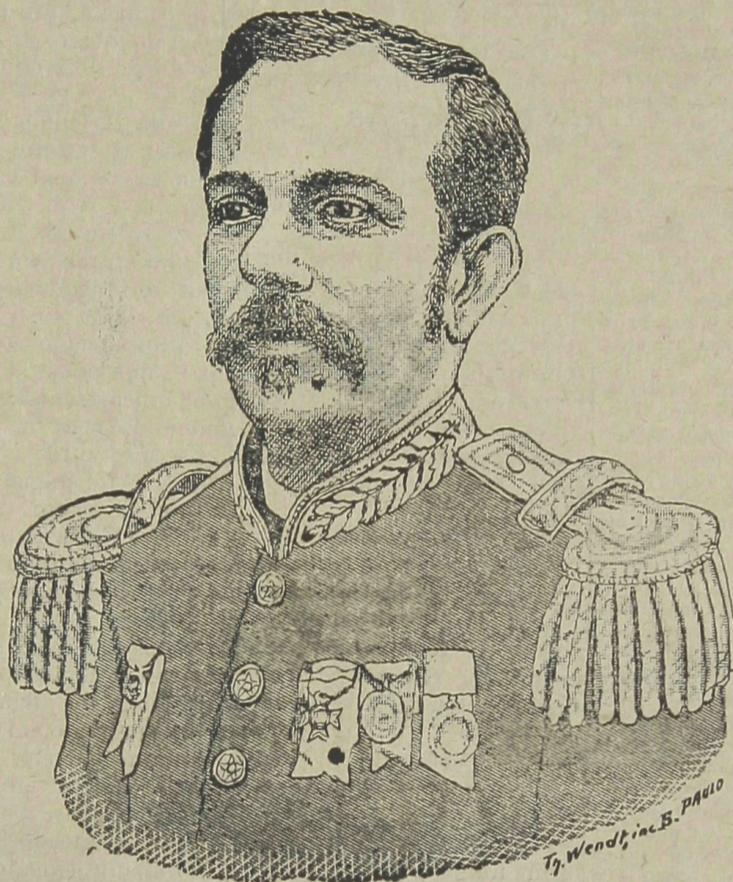
Decompola por analyse em todos os elementos decrescente, e decrescente do complexo, para o simples até chegar ao elemento irreductivel; sujeital-a ao pacientissimo trabalho que fazem os chimicos em seus laboratorios. è tarefa historica infinitamente superior á modesta capacidade do nosso espirito e dos nossos conhecimentos nesse vastissimo ramo do saber humano. Dado mesmo que o pudesse-mos seria labor de tamanho extensão— que sò o comportaria um livro; e jámais o pequeno espaço de que se pòde dispor em qualquer jornal.

Commemorando essa grandiosa data O Republica estampa o retrato do inesquecivel marechal Floriano Peixoto, o inclito consolidador do governo do povo pelo povo, em nossa Patria querida; estampamos tambem o retrato do distincto sr. major Joaquim Ignacio Bap-

tista Cardoso, que foi ajudante de Floriano, e seu braço forte nos momentos mais perigosos da lucta que o saudoso chefe do governo da Republica, intentou para enfrentar a revolta.

Hoje que o nosso paiz já se impõe ao estrangeiro pelo seu extraordinario desenvolvimento progressivo, hoje que o Brasil já è considerado como um paiz forte e respeitado, não podemos nos esquecer do que foi o marechal Floriano, e depois Prudente de Moraes, que abriam-nos, com sacrificios ingentes e elevado patriotismo, o caminho glorioso em que vae marchando nossa Patria.

A nossa folha depositando uma corôa de saudades sobre os tumulos dos mortos queridos da Republica, levanta um viva sincero aos continuadores da grande obra republicana.



Marechal Floriano Peixoto

## FEIJÓ ERA YTUANO ?

Ainda a proposito desta pergunta que fizemos ha dias em vista de ter a Camara de Cotia, votado 500\$000 como auxilio á commissão paulista, incumbida de erigir uma estatua ao grande padre estadista Feijó, orgulhando-se com esse acto por ter Feijó nascido em Cotia recebemos

do illustre sr. dr. E. Fonseca, a seguinte carta:

Sr. Redactor:—O vosso jornal, em sua ultima edição, publica dois documentos que vos convenceram não ser Ytú a terra natal de Feijó.

Não vejo nelles razão de convencimento.

O baptisterio, sobre a manifesta inverdade, conhecida, nada mais exprime que declarações de pessoa, que levou o menor ao paroch e pessoa que tinha interesse em occultar as cousas.



MAJOR JOAQUIM IGNACIO B. CARDOSO

Assim è que nesse documento Feijó figura como sendo *exposto*—o que nunca foi.

O interesse do sigilo era a qualidade de seu pae.

Restabeçamos a verdade :

Feijó era filho natural de uma senhora residente em Ytú, á rua da Palma, em casa que já não existe, quasi fronteira aos predios onde viveram dois ytuanos illustres—D. Antonio Joaquim de Mello e Prudente de Moraes..

Nascida a criança, o pae, que era um padre, levou Feijó para Cotia e dahi para S. Paulo onde foi elle baptisado como exposto e filho de progenie incognita.

Feijó podia isso ignorar, mas quando não ignorasse devia (a razão natural está ensinando)devia respeitar essas declarações do seu berço, tanto mais que o assento do baptismo era a unica base de sua identidade social.

Dahi o segundo documento publicado.

Isto sei de meu pae e seu irmão Antonio Augusto da Fonseca, que foi um profundo conhecedor das tradições paulistas, ambos contemporaneos e amigos de Feijó.

Não ha muito, viviam, ou ainda vivem em Piracicaba duas irmãs de Feijó, de quem o saudoso Tristão Mariano ouviu a confirmação do que acabo de referir.

Bem, vê sr. redactor, que razões sobejas tenho para dizer como disse no inicio desta, que os documentos publicados não convencem, antes são desmentidos pela cronica viva, recente e autorisada.

Restabeça-se a verdade :—

FEIJO' NASCEU EM YTU

Ytú, 13—11—1908

— Vosso amigo —Eugenio Fonseca.

—o—

Do "Diario Popular" :

«Conhecido cavalheiro desta capital, que tem tido frequentes demandas no Forum Civil, foi ha dias no Tribunal de Justiça e alli obteve, em confiança, os autos de uma acção em que figura de parte, como reo.

Ao restituir os autos em cartorio verificou-se que delles haviam sido furtadas uma letra de 5.000\$000, que fazia objecto da questão, e a respectiva sentença condemnatoria.

**ALISTAMENTO MILITAR**

Terminou hontem o alistamento militar de accordo com a lei do sorteio.

Por ser muito longa a lista dos nomes dos alistados nesta ultima semana, esponentaneamente e *ex-officio*, cuja lista sobe para mais de duzentos, só no proximo numero daremos aos leitores essa informação.

Parece-nos que a junta militar de Ytú apresentará um resultado superior a 500 pessoas, alistadas, sem que até agora houvesse a minima reclamação.

—o—

**Linha de Tiro**

O commando superior da Guarda Nacional de S. Paulo, informou á directoria da linha de tiro «General Mendes de Moraes» desta cidade que o marechal Herme's da Fonseca ministro da guerra, accetando o convite que lhe foi dirigido, mandará um dos seus ajudantes de ordens representá-lo no acto da inauguração da linha.

Os snrs. generaes Caetano de Faria e Xavier da Camara, tambem terão seus representantes no alludido acto.

O estado-maior da Guarda Nacional, representantes de auctoridades superiores virão a esta cidade, no dia 22 do corrente pela manhã, em carro especial ligado ao expresso da Sorocabana, que será posto á disposição desses officiaes pela directoria da linha de tiro.

O dr. presidente do Estado e commandante da Força Publica, foram tambem convidados para o mesmo acto.

—O tenente Heitor Campos, nomeado constructor da linha avisou á directoria daquelle associação civico-militar que chegará a Ytú na proxima terça feira, de vendo trazer consigo o armamento e munições necessarios.

o—

**OPERAÇÃO DE OLHOS**

Na S.<sup>ta</sup> Casa da Misericordia foram operadas de *entropion* com *trichiasis*, as meninas Antonietta e Mariana de 10 e de 8 annos de idade.

Consequente á trachoma contrahiram essa grave affecção, que por pouco não as privou da vista.

As operações foram praticadas pelo sr. dr. Antonio Constantino da Silva Castro, auxiliado pelo sr. dr. Graciano Geribello.

O resultado foi o melhor que se poderia esperar e as meninas estão já restabelecidas completamente.

—o—

Foi removido para São Paulo o sargento commandante do destacamento local, sr. Manoel Chaves Braga, que foi substituido pelo sargento sr. Antonio Rogerio, que já commandou ha tempos nosso destacamento.

**GUERRA E TRABALHO**

Ferri, o eminente sociologo na sua conferencia realisada no dia 12 do corrente, na capital, disse correu brilhantemente perante numerosa e selcta concurrencia, sob o thema—*Guerra e trabalho*.

O auditorio recebeu-o com aclamações delirantes, cobrindo-o de flôres á entrada do palco.

Todos estavam anciosos por ouvir a palavra do eminente sociologo a proposito das conferencias religiosas do revm. padre João Gualberto.

Ferri declarou que bem sabia o que significava aquella excepcional manifestação. «Mas, affirmo eu resisto á vossa benevolencia e entusiastica suggestão de me conduzir ao terreno da polemica porque nem este seria para isso o momento oportuno, nem a obra seria util. A sciencia ensina a tolerancia e a liberdade para todas as idéas. Ao homem de sciencia resta a fé absoluta no seu triumpho final, porque, com Emilio Zola, podia repetir que a verdade está em caminho e nada a poderá deter na sua trajectoria luminosa para o triumpho definitivo. A sciencia nos ensina que podemos sustentar sem transacções as nossas idéas, usando da maior tolerancia para com as pessoas. Não desejaria que a sua passagem por esta caracteristica e inolvidavel cidade ficasse assinalada por um traço sequer de odios ou de rancores pessoas».

Entrou em seguida a desenvolver o assumpto de sua conferencia, produzindo notavel curso.

A sahida do theatro, repetiram-se as aclamações. O povo acompanhou-o até a *Rôtisserie*, victoriando-o incessantemente. O illustre criminalista italiano agradeceu, de uma das janellas do hotel, essas demonstrações de entusiasmo, tendo os manifestantes, depois, percorrido as ruas do triangulo central entoando a Marselheza.

—o—

**DESGOSTOSOS...**

No dia da chegada do consul syrio a Ytú, a colonia que o recebeu fez distribuir o seguinte boletim

*Convida-se aos membros da colonia syria, ás pessoas da amizade da mesma colonia, assim como ás auctoridades brasileiras, a comparecerem hoje, domingo, ás 12 e meia horas da tarde, na Estação da Estrada de Ferro, afim de receberem o consul FUAD BEY acreditado junto ao governo, que chegará em visita a esta cidade.—Ytú, 8 de Novembro de 1908*

**A COMMISSAO**

O resto...são rodellas de intrigantes.

—o—

O Commando superior da Guarda Nacional telegraphou ao exmo. sr. dr. Presidente do Tribunal do Jury, solicitando a dispensa do jurado sr. Cap.<sup>tao</sup> Irineu Augusto de Souza, presidente da junta do alistamento militar.

—o—

MISSA—Amanhã, ás 8 horas, na igreja Matriz, será resada uma missa de 7.º dia em attenção á alma do sr. João Chesnay antigo e estimado cirurgião dentista.

—o—

FURTO—Francisco Chano, foi hontem victima de um furto de 50\$000. O autor do furto foi Benedicto Barreto, que lhe restituiu o cobre e foi preso.

**15 DE NOVOEMBRO**

Em commemoração á data de hoje haverá alvorada e musica no jardim.

Os edificios publicos e associações hastearão os seus pavilhões.

Hontem, no *Club União Ytuano* houve um esplendido baile, tendo os seus salões recebido o *high-life* ytuano.

As danças prolongaram-se animadas até alta madrugada.

—Por identico motivo a *Sociedade Recreativa Operaria* tambem realisou um concorde baile na sede social.

**ROUBALHEIRA**

Lemos na «Gazeta», de hontem :

«Esteve hoje ao meio dia, na Policia Central, o sr. Joaquim Antonio de Camargo, residente em Ytú, que apresentou queixa ao dr. Pinheiro e Prado, 1.º delegado auxiliar contra o snr. Joaquim Franco, capitalista nesta capital, residente na avenida Paulista n. 90.

O facto é o seguinte :

Os srs. Joaquim Franco e Joaquim Antonio de Camargo, ha dois annos, mais ou menos, contendem uma causa no fóro desta capital, da qual resultou a perda da fazenda do segundo, localisada em Botucatu.

O sr. Joaquim Antonio de Camargo allegou em juizo ter Franco falsificado a sua firma numa letra de 164 contos e ter-lhe ainda roubado de uma sua mala, um recibo de 80 contos que elle Franco havia passado ao receber o pagamento de uma divida que Camargo lhe devia.

O dr. Pinheiro Prado disse-lhe não poder resolver, nem tomar providencias a respeito, porquanto a acção corria os seus termos legais e não competia a policia intervir.

O sr. Joaquim Antonio de Camargo aguarda a chegada do dr. Washington Luis, do Rio de Janeiro, para se entender pessoalmente com sua exa.»

**LEILÃO INFANTIL**

Mais as seguintes pessoas enviaram lindas prendas para o leilão infantil.

Dr. João Martins, dr. Graciano Geribello, professora d. Benedicta Grellet, Snrs. Porcino de Camargo Couto, Antonio Augusto de Almeida e Oscar de Toledo Prado.

**ALMEIDA JUNIOR**

Passou no dia 13 do corrente mais um anniversario da morte tragica de Almeida Junior, grande artista ytuano.

Os seus restos mortaes acham-se no cemiterio de Piracicaba, guardados em uma sepultura simples e pobre.

E fizeram-se festas e subscrições para a construção de um mausoleo ao inesquecivel autor da «Partida da Monção»

O Revdmo. padre Manoel Gabínio de Carvalho, reitor do Collegio de S. Luiz, veio a esta redacção em companhia do revd. padre Ronchi, e declarou-nos que o corpo docente daquelle collegio absolutamente nada tem de commum com a *Federação*.

—o—

**TRIBUNAL DO JURY**

Continuaram ante-hontem e hontem as sessões do Jury desta comarca, sob a presidencia do integro juiz de direito sr. dr. José de Campos Toledo.

No dia 12 tendo Antonio Nugnesi, o terceiro indiciado no sensacional crime de Indaiatuba, requerido inversão da ordem dos julgamentos para entrar em ultimo lugar, foi julgado o processo em que é réo Justino Antonio, pronunciado como incurso nas penas do artigo 306§ unico do codigo penal; defendido pelo dr. Eugenio Fonseca foi o réo absolvido.

No dia 13 foi julgado á revellia o processo em que é réo Casimiro Fonseca, accusado de crime de ferimentos leves, Foi absolvido pelo voto de minerva, sendo defendido pelo academico sr. Alfredo Bauer, nomeado *had-hoc*.

Hontem foi julgado á revellia o processo em que é réo Joaquim Barreto, incurso nas penas do artigo 303. Defendido *had-hoc* pelo sr. dr. Nicapor Penteado foi absolvido unanimemente.

Com o julgamento de Antonio Nugnesi, será encerrada segunda-feira, a ultima sessão periodica do Jury este anno.

—o—

**O DIRECTORIO, A BESTA E O RELOGIO**

A *Cidade de Ytú* diz que uma besta damnada mordeu um colono.

Ora o que tem o *Republica* com o directorio ?

Será que a besta não mordeu mais ninguem ?

Felizmente a besta morreu em seguida a tão estranho apetite.

Tambem diz que o relógio da Matriz anda sem azeite, quando sabemos que o zelador comprou uma cartola delle...

Tudo é assim !

—o—

**BATALHÃO**

«DR. JOÃO MARTINS»

Hoje, na vizinha cidade de Cabreúva, em commemoração ao glorioso dia 15 de Novembro, formará em parada o batalhão «Dr. João Martins» composto de alumnos das diversas escolas, sob a direcção do talentoso e esforçado professor Victor Oliva, auxiliado pelo com mandante do destacamento local cabo Vereo da Silva.

A parada formará, das 9 ás 11 horas da manhã, no largo Municipal, devendo portanto manobrar o batalhão «Dr. João Martins» por espaço de duas horas, obedecendo as suas evoluções á

*ordenança* franceza, adoptada com grande successo pela nossa policia.

Os pequenos soldados farão tambem exercicios de *box* e de esgrima de baioneta.

Damos parabens ao distincto professor Oliva, pela sua feliz e patriotica idéa, e sentiremos profunda e sinceramente se por qualquer motivo não pudermos corresponder ao seu honroso convite.

—o—

**Hospedes e viajantes**

Seguiu para Botucatu o sr. Francisco Nazareth nosso apreciado collaborador.

—Está na cidade o sr. major Julio Garcia Vieira, representante do commercio.

—Visitou-nos o sr. Arthur Pinto de Almeida digno socio da acreditada «Adega Particular» da capital.

—O snr. dr. João Martins illustre deputado estadual regressou para S.<sup>º</sup> Paulo.

—Após alguns dias de ausencia regressou a esta cidade o sr. Sebastião Leite de Almeida Bueno estimado secretario do *Gremio Dramatico*.

—Seguiu hontem para S. Paulo o sr. Ivo Tortori, negociante nesta praça.

—Chegou hontem de S. Paulo, o sr. Joaquim Antonio de Camargo.

**Secção livre**

**LINHA DE TIRO GENERAL "MENDES DE MORAES"**

Devendo ser inaugurada no dia 22 do corrente, a linha de tiro "General Mendes de Moraes", previno aos srs. socios de que o recibo do mez p findo (Outubro) dará ingresso.

A matricula será feita mediante a exhibição do recibo do mesmo mez e os srs. socios que não estiverem quites, serão excluidos até ao dia 30 do corrente.

Ytú, 14 de Novembro de 1908

O Secretario

Cap. JUVENAL DO AMARAL.

**JOÃO CHESNAY**

*Agradecimento e convite*



Gabriella de Ar

ruda Campos e

Lucrecia Maria

das Dores, con

vidam as pes

soas da sua

amizade e da

amizade do saudoso finado

JOÃO CHENAY

para assistirem á missa de

7.º dia, que em suffragio da

sua alma mandam celebrar

amanhã, segunda-feira, ás 8

horas, na igreja Matriz; agra

decem ás pessoas que compareceram ao acto de enterro e ás que comparecerem ao acto religioso acima referido.

Ytú, 14 de Novembro 1008

**REPARTIÇÃO DE AGUAS E EXGOTTOS**

Convido os srs. proprietarios de predios á fazerem as ligações domiciliarias de agua do respectivo registro de calçada, porquanto na proxima semana será ligada a nova rede de distribuição do Reservatorio geral, que será alimentada pelo correjo S. José; ficando, então, a rede velha, servida exclusivamente pelo correjo Almeida Prado (Fazenda da Serra).

YTU' 7 de Novembro de 1908  
*Florisbello Leivas*

**Pinturas**

O abaixo assignado achando-se nesta cidade, onde empreitou a pintura da cadeia publica, offerece ao publico ytuanos seus serviços de pintor.

Os seus trabalhos são especiaes em fingimentos de marmores e madeiras.

Tem consigo pessoal habilitado.

Para informações na redacção desta folha.

Ytú, 6 de Novembro de 1908  
*José Antonio de Sá*

**ALERTA!**

Alerta! alerta! E' preciso que cada um se convença de que o jogo do bicho, é um canero exterminador da fortuna, do bem estar da familia, do commercio, do credito e do renome de um povo.

Os banqueiros enchendo-se de dinheiro, riem-se e se exardecem dos que jogam o suor de seu rosto.

Até as crianças estão sendo dominadas pelo vicio!

Quantos futuros e quantas esperanças se desfazem?

A riqueza publica, a honra, o fructo do trabalho honesto, o pudor, até a felicidade do lar, succumbem sob as terriveis garras do polvo devorador.

Quantas fatalidades tem provocado o jogo do bicho? Quantos suicidios?

Quantas lagrimas de mães de familias? Quantas privações e quantas dores?

E' preciso reagir conhecendo o mal.

Alerta povo! Que o jogo do bicho é uma ilusão fatidica e perniciosa — Alerta!

Morte á serpente venenosa!

*Velhos ytuanos.*  
10--6

**Camara Municipal**



Acta da 10.<sup>a</sup> sessão ordinaria realizada em 3 de Outubro de 1908

Presidencia do Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

A hora regimental presentes os vereadores senhores Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, Augusto Ferraz Sampaio,

Hermogenes Brenha Ribeiro, Virgilio Araujo de Aguiar, Tenente caronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, e Ataliba de Almeida Toledo, faltando com causa participada os vereadores Francisco de Paula Leite e Dr. João Martins de Mello Junior—Presidente; havendo numero legal o senhor Dr. Presidente declarou aberta a sessão. Lidas as actas das sessões anteriores e posta a votos foram approvadas passando-se ao

**—EXPEDIENTE—**

E' lido o seguinte:  
Circular da Camara Municipal de Serra Negra, solicitando desta Camara no sentido de apresentar ás Companhias de estradas de ferro pedindo redução de tarifas para exportação do café — Despacho—Represente-se.

Idem Idem da Camara Municipal de Bebedouro no mesmo sentido.

—Igual despacho.

Requerimento de Francisco de Assis Pacheco Junior, conforme procuração junta solicitando que lhes sejam relevados os impostos que tiverem sidos lançados sobre o predio n. 51 da rua Direita bem assim a taxa sobre consumo d'agua visto e mesmo predio achar-se interdito a mais de um anno por determinação da Inspectoria Sanitaria desta circumscripção.

—Ao sr. Prefeito para providenciar.

Pelo senhor Prefeito foi dito que havendo a Companhia Ytu na «Força e Luz» proposto uma accção para cobrar a Camara pelo consumo de Luz para a iluminação publica, e enterdendo que a Camara deve defender-se, pois que tem até o direito de recorrer contra a Companhia, havia fallado com o Dr. Carlos Alberto Vianna á respeito, tendo este advogado se promptificado a aceitar o patrocinio da causa. Mas que, não obstante ser de competencia d'elle Prefeito representar a Camara em juizo, vinha consultar a Camara sobre a escolha do procurador que defendesse a na referida questão. Pela Camara foi unanimemente approvado a escolha do advogado indicado pelo Prefeito.

Terminado o expediente passou-se em seguida a

**—ORDEM DO DIA—**

Os abaixo assignados offerecem á deliberação da Camara o seguinte projecto de Lei, que substitue o Capitulo III do Titulo X do Código de Posturas derogando o dos artigos 436 a 461; e o artigo 444 n'elle referido. do Imposto Predial.

Artigo 1.º São sujeitos ao imposto predial todas as construcções urbanas que se destinam ou sirvam para habitação, depositos estabulos ou outros misteres congêneres. Artigo II— O imposto será de oito por cento sobre a possível renda annual da construcção, quando for habitada ou cedida gratuitamente pelo dono e no caso contrario o valor annual e real da locação sendo a taxa minima de seis mil reis. Artigo III—A collecta geral será feita no mez de Fevereiro até o dia 15 de Março de todos os annos sempre que for possível e na falta a existente vigorará para o exercicio seguinte. Artigo IV—A collecta parcial terá lugar sempre que qualquer construcção nova se fizer passar a outro proprietario, for dividida ou sensivelmente augmentado o seu valor estimativo ou locativo. § Unico—O collectado e o que se tornar responsavel serão n'esse caso, obrigado a fazer do facto notificação ao Collector Municipal. Multa de 20\$000 rs. a cada infractor. Artigo V—As collectas, geral e parcial, serão publicadas pela imprensa local e por meio de editaes. Artigo VI—Dentro do prazo de 30 dias da publicação do contribuinte que não se conformar com o lançamento poderá reclamar perante o Prefeito e da deliberação d'este recorrer perante a Camara.

Artigo VII—Aquel le que defraudar ou pretender defraudar o imposto ou se recusar a dar os esclarecimentos que forem precisos para o lançamento fica sujeito a multa de 15 mil sobre a collecta do predio de que se tratar, alem das mais penas em que incorrer. Artigo VIII—O imposto predial devido será pago de uma só vez e a bocca do cofre até o dia 31 de Maio de cada anno. Paragrapho Unico— O infractor incorrerá na multa de 30 mil sobre o imposto devido. Artigo IX—São isentos do imposto: 1.º Os predios municipaes estaduais e federaes. 2.º O da Santa Casa de Misericordia e do Convento de N. S. das Mercês. 3.º Os templos que se destinem exclusivamente para qualquer culto. Artigo X—Os escritvães nas cartas de arrematação ou adjudicação, nos formaes de partilha farão constar o pagamento de imposto municipal. Multa 20 mil por cada infracção. Artigo XI— Toda a vez que a penhora recahir sobre immovel que seja unico patrimonio do executado, deverá o Prefeito, accordar-se por termo nos autos com o mesmo executado, pagando este uma contribuição mensal para solução da divida, multa, custa e mais despesas que se fizerem ficando d'esse modo suspensa a execução, porem, salvo o direito de n'ella proseguir-se, quando não sejam feitos os pagamentos accordados. Artigo XII—A presente lei entrará em vigor desde a data da sua publicação. Artigo XIII—Revogam-se as disposições em contrario. S. S. Ytú, 3—10—1908. Hermogenes Brenha Ribeiro, Lourenço Xavier de Almeida Bueno, Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Augusto Ferraz de Sampaio, Ataliba de Almeida Toledo e Virgilio de Aguiar.— "Approvado"—Ytú, 3—10—1908. Dr. Silva Castro.

Nada mais havendo a tratar o senhor Dr. Presidente encerrou a sessão, do que para constar lavrei esta acta. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 3 de Outubro de 1908. Eu Francisco Persira Mendes Primo Secretario da Camara, que a escrevi.

João Martins de Mello Junior—presidente.

Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

Ataliba de Almeida Toledo  
Augusto Ferraz Sampaio  
Hermogenes Brenha Ribeiro  
Lourenço Xavier de Almeida Bueno

**Lei no 13**

De 7 de Novembro de 1908

Declara de utilidade publica o pequeno predio no, 79 sito a rua das Flores esquina da rua 7 de Setembro, e terrenos necessarios para o alargamento da rua 7 de Setembro.

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito do municipio de Ytú, na forma da lei, etc.

Faço saber que a Camara em sessão de 7 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte

**LEI N° 13**

Artigo 1.— Ficam declarados de utilidade publica para serem desapropriados o pequeno predio n° 79 sito a rua das Flores esquina da rua 7 de Setembro e terrenos necessarios para o alargamento da rua 7 de Setembro.

Artigo 2º—Fica o Prefeito Municipal auctorizado a entrar em accôrdo com o res-

pectivo proprietario afim de adquiril-os por compra até a quantia de quinhentos mil reis (500\$000)

Artigo 3º—As despesas correrão pela verba "Obras Publicas" do orçamento vigente.

Artigo 4º—Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as auctoridade a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do governo do Municipio de Ytú á faça registrar e publicar.

Registrado no livro competente.

Governo do Municipio de Ytú, em 11 de Novembro de 1908.

O Prefeito

*Hermogenes Brenha Ribeiro*  
O Secretario da Camara  
*Francisco Pereira Mendes Primo.*

**EDITAL**

De ordem do Cidaão Prefeito Municipal, científico aos Srs. Contribuintes do imposto de agua e exgottos que de accôrdo com a lei n. 6, estão já lançados para o pagamento do referido imposto, todos os proprietarios de predios comprehendidos nas rua, travessas e largos seguintes, servidas directamente pelas redes de agua e exgottos:

RUAS—Sant'Anna, Patrocínio, Palma, (até a Misericordia) Direita, Carmo, Commercio, (até a rua 13 de Maio), Sta Rita, e Sta. Cruz, (até a rua 13 de Maio), Flores, Piraby, 20 de Janeiro, S. Francisco, Bom Jesus, 15 de Novembro, Quitanda, 21 de Abril, 7 de Setembro, Cadêa, 7 de Abril, Municipal, 13 de Maio, Theatro.

TRAVESSAS—Candelaria, Matriz, Carmo.

LAGOS—Matriz, Carmo, São Luiz, Patrocínio, Bom-Jesus.

O pagamento do imposto deverá ser iniciado de 1º de Outubro em diante, e effectuado mensalmente a bocca do cofre, conforme determina á lei, e sob as penas nellas comminadas aos transgressores e retardatarios. Outo sim, chamo a attenção dos Srs. contribuintes para a LEI N° 6

YTU, 30 de Setembro de 1908  
O Thesoureiro da Repartição  
*Gastão Bicudo*

**Casa** Aluga-se a da rua da Palma, 77 esquina, com parteleiras e optimos fornos de padaria. Aluga-se tambem a esquina dos baixos do sobrado a rua Direita e Largo do Jardim, baixos do Grande Hotel.—Trata-se com—A. Coimbra.

**Os srs. Fazendeiros**

O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.

Rua de Sta. Cruz 55  
*José Augusto da Silva*

**Comprador de Café**  
 Na Rua do Commercio N.º 90 e na sua machina a Rua de Santa Cruz N.º 67. Trata-se e compra se qualquer partida de Café  
**JORGE COURRI**



**Ultima safra! de 1908**

**Passas novas! Nozes novas!**

As passas estão cuidadosamente acondicionadas em elegantes caixas de madeira e em lindas e variadas phantasias.

Novidades para delicados presentes!

Passas legitimas de Malaga!

As mais saborosas e apreciadas!

*Dêr a verdade*

**no CAFE' YTUANO**

**Rua Direita**

# EGNER

Photographo  
RUA DO COMMERCIO

Trabalhos pelos mais modernos processos de  
—PLATINOTYPIA ETC.—

Tem a venda Cartões Postaes com vistas da  
cidade e aceita encomendas dos mesmos cartões,  
AUGMENTO DE RETRATOS ATE' O NATURAL

Retratos instantaneos Trabalhos garantidos

ATELIER BEM MONTADO

—PREÇOS RAZOAVEIS

Officina de Ferreiro e Ferrador

—DE—  
—IGINO BRUNI—

RUA DOS COLLEGIOS.

Nesta bem montada officina, attende  
com a maxima presteza todo e qualquer  
serviço do ramo de arte, que para isso tem  
pessoal sufficiente para executar.

Ferra-se animaes a todo systema e a

—PREÇOS MODICOS—

YTU

—SAPATARIA ELEGANTE—

De LUIGI COCCHI

Trabalhos garantidos

Tem um corpo de afficiaes escolhidos para  
dar execução a qualquer obra.

Especialidade em botinas Militares

—MATERIAL de 1ª ORDEM—

Emgraxa-se Botinas a qualquer hora

RUA DO COMMERCIO

## A SAUDE DA MULHER

Para o utero e seus annexos é o  
medicamento que tem influencia directa  
e domina esse orgão, calmado e regu-  
larizando snas funcções, prevenindo as  
inflamações, os fluxos uterinos, as  
hemorrhagias, etc., etc., medicamento  
tão heroico em taes casos como é a  
digitatis para o coração e a morphina  
para o elemento dôr.

Não ha medicamento mais efficaz  
para a cura de flôres brancas, colicas e  
hemorrhagias uterinas.

«Declaro, por me ser pedido, que uma distincta  
senhora, a quem vendi diversos vidros D'A SAUDE  
DA MULHER, me disse ultimamente que curou-se de  
uma dismenorrhéa antiga com o uso que fez d'esse  
excellente preparado. O exposto é pura verdade, poden-  
do d'esta fazer o uso que lhe convier.

Fortaleza, 22 de Novembro de 1907  
Soares de Amorim

Laboratorio em PORTO ALEGRE  
«DAUDT & FREITAS»

Deposito Geral RIO DE JANEIRO  
Drogaria Pacheco R. dos Andradas 59

# O ARGUMENTO

Preços das assignaturas . anno

10\$000

semestre

6\$000

Representante nesta cidade MARINHO JUNIOR

edita na capital deste Estado, tendo uma tiragem de dez  
mil exemplares cada edição.  
Semnario critico, satyrico, humoristico e litterario que se

RELOGIOS  
—MODERNOS—  
—GARANTIDOS—

Preços sem conpeidor  
Ataliba Toledo & Comp

PO' DE ARROZ  
GLORIA DE PARIZ  
Vende-se no Salão Ristow

ADVOGADO  
DR.

Nicanor Penteado

Acceita qualquer serviço  
profissional

Illm. Snr. Samuel de Mac-  
do Soares.

Do uso que estou fazendo do  
ELIXIR EUPEPTICO PAU-  
LISTANO, da invenção e pre-  
paro de v. s., tenho collido  
muito bom resultado; é de  
bom paladar, concorre para  
uma boa digestão, e optimo  
anti-dispeptico. —Dr. José Es-  
tasiláú de Arruda Botelho.

Attesto que tenho empregado  
com bom resultado nas «larin-  
gotracheite, bronchites grip-  
paeas e na «asthma» o XARO-  
PE DE GRINDELIA COM-  
POSTO, preparado com todo  
o cuidado e esmero e «secun-  
dum artem» pelo pharmaceu-  
tico SAMUEL DE MACEDO SOA-  
RES, tendo sua acção espec-  
tante mais pronunciada que a  
dos benzoatos de sodio e ammo-  
nio, oxido branco e seus conge-  
neras.  
DR. HENRIQUE THOMPSON.

Illm. Snr. Samuel de Mac-  
do Soares.

Com satisfação communi-  
cos que tenho usado na minha  
clinica, obtendo resultados ani-  
madores, o vosso MYOSTHE-  
NIO; excellentemente preparado, de  
segura efficacia nos casos de  
lymphatismo e de pobreza de  
de forças. — DR. XAVIER DA  
SILVEIRA.

MYOSTHENIO MACEDO SOARES

approvado pela Directoria G.  
de Saúde Publica, exerce no-  
tavel influencia no tratamento  
do lymphatismo, escrofulose,  
rachitismo, anemia, tubercu-  
lose e é util ás senhoras gra-  
vidas, ás amas de leite, ás  
crianças, aos velhos e aos con-  
valescentes.  
Vidro 4\$000.

XAROPE DE GRINDELIA

COMPOSTO

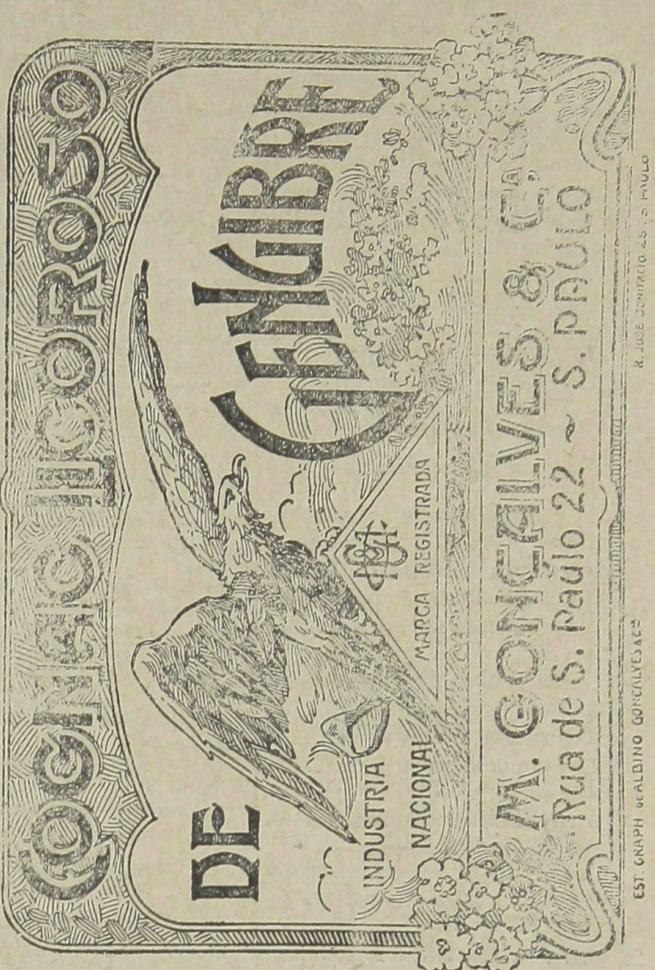
approvado pela Directoria G.  
de Saúde Publica, cura radi-  
calmente as bronchites, asthma  
e influenza e os seus efeitos  
admiraveis, são comprovados  
por attestados de clinicos no-  
taveis e de innumeradas pessoas  
curadas.  
Vidro 2\$500.

ELIXIR EUPEPTICO

PAULISTANO

approvado pela Directoria Ge-  
ral de Saúde Publica, é effi-  
caz nas digestões difficéis, gas-  
tralgias, azias, dispepsias, ju-  
talencias e enacqueas.  
Vidro 3\$000.

DEPOSITO EM S. PAULO  
PHARMACIA AURORA — RUA AURORA N. 55



REPRESENTANTE NESTA ZONA JOÃO TAVEIRA

## Ao Novo Açougue

Encontra-se sempre

TOUCINHO FRESCO e SALGADO, pelo systema  
da Europa.

BANHA DERRETIDA,

CARNE DE PORCO,

LINGUIÇA E SALAME ETC

Os porcos são limpos mediante os processos que  
usam-se nos paizes europeus.

—MERCADO, QUARTO Nº 12—

O PROPRIETARIO

JOSÉ PILON